



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0883

segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Dumont**

PÁGINA 02:

ATO DA PRESIDÊNCIA

PÁGINA 03:

CARTA DE RENÚNCIA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br







Câmara Municipal de Dumont
Estado de São Paulo
Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP
Fone: (16) 3944-2399
e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP

"TERRA DE SANTOS DUMONT"

ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº 04/2024
De 10 de outubro de 2024.

"Dispõe sobre a Declaração da Extinção do Mandato do Vice-prefeito do senhor Exupério de Souza Marques, em decorrência da apresentação de sua renúncia por escrito, em caráter irrevogável, irrevogável e definitivo, protocolada na secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Dumont - SP, no dia 09 de outubro de 2024".

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 28 e 29 do Regimento Interno, artigo 7º, alínea b, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Dumont, artigo 6º, inciso I e parágrafo único, do Decreto Lei nº 201/1967, e artigo 17, inciso V, da Lei Estadual nº 9.842/1967, publica o Seguinte **ATO**:

Art. 1º. Fica declarada a extinção do mandato outorgado ao Vice-prefeito do município, o senhor Exupério de Souza Marques, em decorrência de sua renúncia por escrito, em caráter irrevogável, irrevogável e definitivo, protocolada na secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Dumont - SP, no dia 09 de outubro de 2024, conforme termo de renúncia, anexo.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dumont - SP, 09 de outubro de 2024.


ENFERMEIRO ALEX ROMUALDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - BIÊNIO 2023/2024


IRACI BALSAMO GARDIM
Diretora Geral
PUBLICADO NO SITE DA CASA





CARTA DE RENÚNCIA

AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR ENFERMEIRO ALEX ROMUALDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE DUMONT – SP

Excelentíssimo Senhor Enfermeiro Alex Romualdo da Silva - Presidente da Câmara de Vereadores, em observância ao quanto disposto no artigo 7º, alínea b, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Dumont – SP, eu, Exupério de Souza Marques, R.G.: 13281944 SP, inscrito no C.P.F.: 026.436.018-40, venho respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **para apresentar a minha carta de renúncia em caráter irrevogável, irrevogável e definitivo**, por motivos estritamente pessoais, ao mandato que me foi outorgado para o exercício do cargo de vice prefeito, de janeiro de 2021 até dezembro de 2024, com efeitos a partir da data de hoje.

Dumont – SP, 09 de outubro de 2024.



EXUPERIO DE SOUZA MARQUES

C.P.F.: 026.436.018-40

